



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 12/01/22

Frederico P. da Silva
Carimbo e Assinatura

PORTARIA Nº 005/2022-GAB

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**, no uso da competência que lhe foi outorgada e, **CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CUMARU DO NORTE - PA**.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CUMARU DO NORTE - PA**.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CUMARU DO NORTE - PA**.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO**, Inscrito no **CPF:945.330.912-53** e **RG:3974503 SSP/PA** matrícula 101 com o cargo efetivo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, como Fiscal Titular e **DALILA COSTA CANDIDO**, Inscrita no **CPF:052.725.452-57** e **RG:8448719 PC/PA** matrícula 004632 com o cargo seletivo de **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** como Fiscal Substituta dos contratos discriminados no termo de designação em anexo. firmados com a no exercício de 2022, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante desta Secretaria;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumarú do Norte

Em 12 / 01 / 22

Levesinha R. de Silva
Carimbo e Assinatura

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.

Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue – se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, seus efeitos retroagirão ao dia 22 de fevereiro de 2021.

Cumarú do Norte – PA, 12 de janeiro de 2022.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 12/01/22

Alexsandro R. do Silva
Carimbo e Assinatura

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Ficam designados os servidores, **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO** Inscrito no **CPF:945.330.912-53** e **RG:3974503 SSP/PA** matrícula 101 com o cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, como Fiscal Titular e como Fiscal Substituta **DALILA COSTA CANDIDO**, Inscrita no **CPF:052.725.452-57** e **RG:8448719 PC/PA** matrícula 004632 com o cargo seletivo de **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** para gerenciar, os contratos atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 12 de janeiro de 2022.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal


IVALDO VIANA PEREIRA FILHO
Fiscal de Contratos

